

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 017/2017

DILMAR PATZLAFF, vereador do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, que a este subscreve, SOLICITO à Vossa Excelência que, na forma regimental, após ouvido o plenário desta Casa de Leis, seja enviado ofício ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal com a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal, para as devidas providências para que proceda:

NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS/PASSEIOS PÚBLICOS E/OU INCLUA NO DECRETO ANUAL PREVISTO PELA LEI MUNICIPAL 944/2011 AS RUAS DO LOTEAMENTO GRIEBLER NA LOCALIDADE DE PIEDADE – SÃO VENDELINO COMO RUAS ABRANGIDAS PELO PROGRAMA DE CALÇADAS.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação e pedido de construção de calçadas/passeios públicos no Loteamento Griebler fundamenta-se no fato de que o referido loteamento ser um dos mais antigos Loteamentos de São Vendelino.

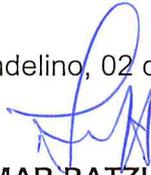
Igualmente pelo fato de que é obrigação do Poder Executivo Municipal garantir segurança aos pedestres e moradores dos Bairros e Loteamentos de São Vendelino, garantindo locais seguros para o tráfego de pedestres.

Também pelo fato que o Loteamento conta com ruas asfaltadas o que aumenta a velocidade empregada pelos veículos e caminhões que transitam pelo Loteamento/Bairro, sem contar com local seguro e destinado unicamente para o tráfego de pedestres, afinal os moradores são obrigados a caminhar sobre a rodovia, sem qualquer segurança, dividindo a área de tráfego de caminhões e veículos com os pedestres.

Pelo fato de existir Lei Municipal nº 944/2011 que Institui Programa de Calçadas e que prevê que anualmente, por Decreto, o Executivo Municipal estabelecerá as ruas abrangidas pelo Programa, havendo, assim, possibilidade legal de incentivar os moradores daquele Loteamento edificarem seus passeios públicos com auxílio do Poder Executivo Municipal.

E por se tratar de direito do cidadão de trafegar por rodovias seguras.

São Vendelino, 02 de maio de 2017.



DILMAR PATZLAFF

Vereador da Bancada do PMDB